

***Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
(NEABI) do IFSC - Câmpus Tubarão***

CHAMADA INTERNA Nº 01/2026 - NEABI/IFSC CÂMPUS TUBARÃO

**Submissão de Trabalhos para a Mostra Acadêmica "Diálogos
Plurais"**

*II Evento do NEABI: "Raízes que Contam: Saberes, Sabores e
Tradições"*



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



Sumário

I - DADOS DA INSTITUIÇÃO	3
II - APRESENTAÇÃO DO EVENTO	3
III - OBJETIVO	3
IV - PÚBLICO-ALVO	3
V - EIXOS TEMÁTICOS	4
VI - MODALIDADES DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO	4
VII - DIRETRIZES PARA FORMATAÇÃO	4
VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	5
IX - CRONOGRAMA	5
X - CERTIFICAÇÃO	6
XI - DISPOSIÇÕES FINAIS	6



CHAMADA INTERNA Nº 01/2026 - NEABI/IFSC CÂMPUS TUBARÃO

I - DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

Instituído pela Lei n 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão, Santa Catarina, CEP 88704-296

Fone: +55 (48) 3301-9100 - CNPJ: 11.402.887/0001-60.

II - APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFSC - Câmpus Tubarão torna pública a chamada para submissão de trabalhos acadêmicos, relatos de experiência e produções artísticas para a Mostra Acadêmica "Diálogos Plurais". A atividade integra a programação do *II Evento do NEABI: "Raízes que Contam: Saberes, Sabores e Tradições"*.

III - OBJETIVO

Socializar estudos, projetos de pesquisa, ações de extensão e relatos de vivência que dialoguem com a história, a cultura e as contribuições das populações afro-brasileiras e indígenas, promovendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e fortalecendo a educação antirracista.

IV - PÚBLICO-ALVO

- Estudantes regularmente matriculados no IFSC;
- Servidores (docentes e técnico-administrativos);
- Comunidade externa (representantes de movimentos sociais, professores da rede pública, membros de comunidades tradicionais e demais públicos).



V - EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos submetidos deverão estar alinhados a um dos três eixos do evento:

1. EIXO 1 - Saberes:

Trabalhos sobre educação antirracista, epistemologias negras e indígenas, e produção de conhecimento.

2. EIXO 2 - Sabores:

Trabalhos que abordem a culinária tradicional, memória alimentar, território e ancestralidade.

3. EIXO 3 - Tradições:

Relatos e pesquisas sobre manifestações culturais, estéticas, religiosas e artísticas de matriz afro-brasileira e indígena.

VI - MODALIDADES DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO

As submissões deverão ser feitas no formato de **Resumo Expandido** (de 2 a 4 páginas). No momento da inscrição, o autor deverá escolher o formato de apresentação:

- **Comunicação Oral:** Apresentação de 10 a 15 minutos em roda de conversa.
- **Pôster/Banner:** Exposição visual em espaço interativo durante o evento.

VII - DIRETRIZES PARA FORMATAÇÃO

- **MODELO PARA SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO**
 - <https://docs.google.com/document/d/1avm9UQ1amollu2Uyfv18x97hKVX1BTolkafkQ84wyw/edit?usp=sharing>
- **MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO**
 - **Comunicação Oral**
 - <https://docs.google.com/presentation/d/1CnkOrPXXpERHVi0jF0BoO29Q5Zlsmrbg/edit?usp=sharing&ouid=104987297274552330870&rtpof=true&sld=true>



○ Pôster (Banner)

- <https://docs.google.com/presentation/d/1Mo2vOTM0UfL5sHV6H-NBqqAhXaXqJ7Qc/edit?usp=sharing&ouid=104987297274552330870&rtpof=true&sd=true>

- Os trabalhos deverão ser enviados em formato PDF por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdULblrkfK-9PqgYqABPgmN_73EFrQ24C7suF3XyM6rvlszQ/viewform?usp=header.

VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados pela comissão científica do NEABI com base em:

1. Adequação da proposta à temática e aos eixos do evento.
2. Clareza na exposição das ideias e estruturação do texto.
3. Relevância social e acadêmica para as relações étnico-raciais.

IX - CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	05 de outubro de 2026
Período de Submissões	05 a 20 de outubro de 2026
Avaliação pela Comissão	21 a 29 de outubro de 2026
Divulgação dos Trabalhos Aprovados	30 de outubro de 2026
Data das Apresentações (Mostra)	14 de novembro de 2026 (durante o dia do evento)
Divulgação dos Trabalhos Aprovados	A partir de 23 de novembro de 2026



X - CERTIFICAÇÃO

Todos os autores e coautores que apresentarem seus trabalhos receberão certificado de apresentação de trabalho emitido pela coordenação do NEABI do Câmpus Tubarão.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado pela instituição por motivo de interesse público, sem gerar direito a indenizações.

O presente edital foi elaborado buscando clareza, transparência e facilidade de leitura para toda a comunidade acadêmica, em acordo com a Lei da Linguagem Simples (Lei nº 15.263/2025).

Todos os participantes do evento concordam em ceder seus direitos de imagem e voz ao NEABI do Câmpus Tubarão para fins não-comerciais.

Casos omissos e dúvidas que não estejam explicitamente respondidas neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do II Evento do NEABI de forma exclusiva pelos e-mail: neabi.tub@ifsc.edu.br.

Comissão Organizadora

II Evento do NEABI - Raízes que Contam: Saberes, Sabores e Tradições

Tubarão, 05 de outubro de 2026.